



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/11/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 274/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Retomada de Obras de Construção da Escola de Tempo Integral Localizada na Rua Quintino Bocaiúva, Próximo a Rodoviária**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A concepção de Educação Integral foi introduzida no Brasil na primeira metade do século XX, a essência do projeto é a permanência da criança e do adolescente na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar, resgatando a autoestima e capacitando-o para atingir efetivamente a aprendizagem, sendo alternativa para redução dos índices de evasão, de repetência e de distorção idade/série.

O programa é destinado a crianças e adolescentes, oportunizando lhes uma maior qualidade de ensino, na medida em que são trabalhados em todas as áreas do conhecimento, ampliando, com metodologias diversificadas, os conteúdos da base curricular.

A construção de mais uma escola em tempo integral no município irá contribuir para o crescimento intelectual das crianças e adolescentes da cidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2023.


BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB